

PORTARIA N° 2204 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11, e conforme processo n° 23411.001700/2015-70,

RESOLVE:

Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de março de 2015, à servidora SAMARA APARECIDA LEITE DA SILVA BECKER, matrícula SIAPE n° 6341952, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão de Vencimento 16, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, por ter completado os requisitos de aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da EC 41/03 combinado com o art. 40, §§ 3º e 18 da CF/88.



ELIÓ DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore

Publicação no DOU
Data: 09 / 12 / 15
Seção: 2 Pág.: 23